



ABERTURA DE DILIGÊNCIA

Pregão Eletrônico Nº 047/2025

Processo Administrativo: 17556/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR ESPECIALIDADES.

Prezados Senhores,

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 047/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos por especialidades, após análise dos documentos de habilitação da empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, identificou-se a necessidade de realização de diligência, com fundamento na Cláusula 7.17 do Edital, amparada pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021, com vistas ao atendimento integral do instrumento convocatório pela empresa.

Assim, solicita-se à empresa que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da publicação desta comunicação na plataforma Pregão online Banrisul, apresente os seguintes esclarecimentos/documentos:

Item 12 – Urologia:

- Comprovação de exequibilidade do valor ofertado através de documentos que julgar necessários e suficientes para demonstrar que o preço apresentado é viável e compatível com o mercado, garantindo a adequada execução dos serviços.

Item 15 – Médico Clínico Plantonista – UPA:

- Comprovação de exequibilidade do valor ofertado através de documentos que julgar necessários e suficientes para demonstrar que o preço apresentado é viável e compatível com o mercado, garantindo a adequada execução dos serviços.

Item 17 – Médico Clínico – Atenção Primária:

- Comprovação de exequibilidade do valor ofertado através de documentos que julgar necessários e suficientes, para demonstrar que o preço apresentado é viável e compatível com o mercado, garantindo a adequada execução dos serviços.
- Esclarecimentos sobre os atestados de capacidade técnica apresentados para este item, Considerando a análise técnica verifica-se que os documentos **não especificam de forma clara e objetiva a quantidade de horas** de serviços que se pretende comprovar. Dessa forma, nos termos do princípio da busca da verdade material e da possibilidade de saneamento de falhas formais, **solicita-se que apresente esclarecimentos e/ou documentação complementar**, informando de maneira detalhada:





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

- a) a **quantidade total de horas** efetivamente executadas e que se pretende comprovar com os atestados apresentados para item 17 (Clínico Atenção Primária);
- b) o **período de execução** dos serviços correspondentes;
- c) a **forma de contabilização das horas** (carga horária diária, semanal ou mensal);
- d) eventual **documento comprobatório** que sustente as informações prestadas (contrato, relatórios de execução, ordens de serviço, entre outros).

O não atendimento à presente diligência no prazo estipulado poderá implicar na desclassificação da empresa, conforme previsto na legislação vigente.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais, subscrevo-me

Nova Santa Rita, 18 de dezembro de 2025.

João Alberto Eliseu da Silva
Pregoeiro

